



ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA PAZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prazo de Execução: 90 dias

Valor Estimado: R\$ 518.889,46 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove Reais e quarenta e seis centavos)

Informou o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a presente reunião se fazia necessária para julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2022 da sessão pública do dia 19/04/2022.

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 031/2022 de 02 de janeiro de 2022, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preço nº 009/2022 Processo nº 0215/2022** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

NÃO Houve envelopes entregues ou protocolizados com intenção de participar deste certame

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, e participaram da sessão publica as seguintes licitantes:

1. **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.554.828/0001-31, av. dos Apóstolos, 1552, quadra 24, lote 10, bairro cidade Natal, em Rondonópolis - MT neste ato representado pelo Sr. Vinícius Gonzales Cardoso telefone: (66) 3422-4966 (66)9-9628-6658, e-mail: brickconstrutora@hotmail.com;
2. **IMEX CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.112.137/0001-94, estabelecido na rua 03 de Abril, s/n quadra 06 lote 05, Centro, município de Israelândia - Goiás; neste ato representado pelo Sr. Demetrius Tostes Maia, CPF: 036.991.229-21 telefone: (62)9-9220-2462, e-mail: engenheirosacsilva@gmail.com;
3. **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito no CNPJ 37.512.878/0001-16, com sede em Cuiabá – MT; representada neste ato pelo Sr. **RONALDO MATOS DE ARAUJO** CPF: **496.814.941-72**, telefone: **(65)9-9213-8008**, **(65)9-9313-2949** e-mail: matosconstrucaocivil@hotmail.com

Verificou-se que as licitantes: **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, IMEX CONSTRUTORA EIRELI, MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**; se enquadram como **empresa de pequeno porte**. Portanto farão jus ao benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Os licitantes presentes realizaram vistas dos documentos habilitatórios, garantindo a transparência e lisura do certame; e realizaram apontamentos dos quais passo a respondê-los:

Licitante IMEX CONSTRUTORA EIRELI:

MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME; o atestado de capacidade técnica expedido desta municipalidade não possui registro CAT;

RESPOSTA: Respondido através do parecer técnico departamento de engenharia nº 0129/2022-ENG (anexo)

BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI; o calculo dos índices de liquidez não coincidem.

RESPOSTA: mediante a análise constantes nas fls. 19 e 20 obtemos as seguintes informações;

Empresa: **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
C.N.P.J.: 42.554.828/0001-31
Insc. Junta Comercial: 51600337067 Data: 01/07/2021
Endereço: AVENIDA AV DOS APOSTOLOS, 1552, QUADRA24 LOTE 10, CIDADE NATAL, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78720-805
Balanço encerrado em: 16/08/2021

Folha: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	300.000,00D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	300.000,00D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	300.000,00D
4 1.1.10.1	CAIXA	300.000,00D
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	300.000,00D

Empresa: **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
C.N.P.J.: 42.554.828/0001-31
Insc. Junta Comercial: 51600337067 Data: 01/07/2021
Endereço: AVENIDA AV DOS APOSTOLOS, 1552, QUADRA24 LOTE 10, CIDADE NATAL, RONDONOPOLIS/MT, CEP 78720-805
Balanço encerrado em: 16/08/2021

Folha: 0002

BALANÇO DE ABERTURA

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
149 2	PASSIVO	300.000,00C
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
246 2.4.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00C
247 2.4.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00C

I - A EMPRESA NÃO POSSUI LIVRO DIÁRIO POR SER TRATAR DE BALANÇO DE ABERTURA; II - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO; III - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE. IV - SOB AS PÊNAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. 300.000,00 (trezentos mil reais)

Conforme instrumento convocatório item 10.4.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

c) Apresentar comprovação de boa situação financeira da licitante através dos índices de liquidez corrente, liquidez geral, endividamento total, apresentada por meio de declaração, devidamente assinada por um dos sócios e por profissional contábil, indicando obrigatoriamente registro do mesmo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo calculados conforme o abaixo indicado:

c.1.) Índice de Liquidez Corrente - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.2) Índice de Liquidez Geral - calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final maior que 1,0.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

$$LC = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$PC + ELP$$

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável A Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

d.3) Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final menor que 1,0.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$AT$$

ET = Endividamento

Total PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível A Longo Prazo

AT = Ativo Total

As informações fornecidas pela licitante BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI na fls 26 a qual deveria comprovar a boa situação financeira através dos índices de liquidez é DIVERSO do balanço patrimonial sob registro nº 2406694 na junta comercial estadual;

1) LIQUIDEZ GERAL (LG) = (AC+RLP) / (PC+ELP) = 958.715,52 / 759.859,52	=	1,26
2) LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = AC/PC = 958.715,52 / 768.985,15 =		1,25
3) SOLVÊNCIA GERAL (SG) = AT / (PC+ELP) = 802.341,82 / 759.859,52		1,06
4) ENDIVIDAMENTO (END) = (PC+ELP) / AT = 759.859,52 / 985.526,53 =		0,77

Ademais consta-se na referida declaração que “as informações estão contidas no referido Livro diário nº 02, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021”. Tais documentos não encontram-se presente nos autos.

Assim não restou comprovado a boa situação financeira através dos índices de liquidez requisito do item 10.4.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Licitante **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**

BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, quando do acervo técnico o atestado de capacidade técnica deve ser reconhecido firma.

Não foi localizado o numero da ART no acervo técnico.

RESPOSTA: Respondido através do parecer técnico departamento de engenharia nº 0129/2022-ENG (anexo)

IMEX CONSTRUTORA EIRELI

No balanço patrimonial não foram localizadas as paginas 07, 08 e 09;

RESPOSTA: A ausência das páginas não impediram a análise dos requisitos elencados no edital, quais sejam: Balanço Patrimonial (fls 21) contendo (termo de abertura e encerramento nas fls 19 e 22), índices de liquidez fls 25.

Licitante **BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI** se absteve de fazer apontamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

O departamento de engenharia avaliou os atestados de capacidade técnica dentre; conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c) quais sejam:

c) A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, Execução de Construção de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, apresentando Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços.

E se manifestou através do parecer técnico nº0129/2022-ENG, proferindo o seguinte julgamento:

(...)

“Todas as licitantes: IMEX CONSTRUTORA EIRELI, MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cumprem os requisitos exigidos no edital de licitação.”

Desta feita, após análise dos documentos habilitatórios e em conjunto com a o parecer técnico nº0129/2022-ENG a CPL decidiu por

HABILITAR:

1. **IMEX CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.112.137/0001-94
2. **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito no CNPJ 37.512.878/0001-16

E INABILITAR:

1. **IMEX CONSTRUTORA EIRELI:**

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira

Membro da CPL

BRICK REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 42.554.828/0001-31

IMEX CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 27.112.137/0001-94

MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ 37.512.878/0001-16





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Departamento de Engenharia

P.M. PVA DO LESTE
C24,
Fls. nº
RECEBIDO
19/04/22
Licitação
15:45

Ofício nº 0129/2022-ENG.

Primavera do Leste, 19 de abril de 2022.

A Ilmo. Senhor

Adriano Conceição de Paula

Coordenador de Licitações

CONSIDERANDO o encaminhamento da CONCORRENCIA Nº 001/2022 que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CAMPO DA PAZ EM PRIMAVERA DO LESTE - MT;**

CONSIDERANDO o ofício nº 361/2022/SMAD/SELIC que solicita a análise dos atestados em relação ao item 10.4.4.1 relativo a comprovação da capacidade técnica das licitantes;

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste resolve **informar ao Setor de Licitações** que todas as licitantes (IMEX Construtora, BRICK Construções e Matos Construção Civil) **CUMPREM** os requisitos exigido no edital de licitação.


Tiago Oliveira Silva
Engenheiro Civil

Tiago Oliveira Silva
Engenheiro Civil CREA 1214148359